

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2003**

O Povo de Estiva/MG, por seus representantes aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Estiva, para o exercício de 2003, em R\$4.388.400,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), conforme quadros demonstrativos:

§ 1º - Discriminação da Receita por subcategoria:

Quadro I

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
RECEITAS CORRENTE		4.659.250,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	394.400,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	8.500,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	28.000,00	
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	4.174.350,00	
OUTRAS RECEITAS	54000,00	
SUPERAVIT	470.850,00	
RECEITA DE CAPITAL		200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	
TRASNFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS		4.859.250,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORM. PÓR FUNÇÕES		-470.850,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		4.388.400,00

§ 2º - DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES DEDUZIDAS

ITEM	FUNÇÕES DE GOVERNO	R\$
01	LEGISLATIVA	230.000,00
02	JUDICIARIA	0,00
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.645.175,00
05	DEFESA NACIONAL	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00
07	RELAÇÕES EXTERIORES	0,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	60.500,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00
10	SAÚDE	580.600,00
11	TRABALHO	0,00
12	EDUCAÇÃO	1.034.670,00
13	CULTURA	92.800,00
14	DIREITO A CIDADANIA	0,00
15	URBANISMO	328.800,00
16	HABITAÇÃO	0,00
17	SANEAMENTO	69.650,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00
20	AGRICULTURA	89.800,00
21	ORGANIZAÇÃO AGRARIA	0,00
22	INDUSTRIA	0,00
23	COMRCIO E SERVIÇOS	0,00
24	COMUNICAÇÕES	4.700,00
25	ENERGIA	10.300,00
26	TRANSPORTE	70.505,00
27	DESPORTO E LAZER	69.900,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	101.000,00
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		4.388.400,00

§ 3º - discriminação das Despesas por entidades Orçamentárias:

ENTIDADES DO MUNICIPIO	R\$
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA	230.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA	4.158.400,00
TOTAL DAS DESPESAS.....	4.388.400,00

Art. 2º -Ficam os órgãos da administração direta e indireta, inclusive fundos municipais, autorizados a:

- a- realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 8% (oito por cento) da Receita Líquida real, nos termos do artigo 9º da resolução Federal 78/98;
- b- abrir créditos suplementações até o limite de 100% (cem por cento) do montante dos respectivos orçamentos utilizando-se dos recursos estabelecidos no art. 43 da Lei Federal 4320/64;
- c- utilizar Reserva de Contingência, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2002.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução desta Lei, pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Estiva, 21 de Setembro de 2002.

LUIZ CARLOS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

